



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/655

Centro de Custo: 3 - SEMSA

Usuário Solicitante: Isabel Nunes (Usuário: isabel.nunes)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 22/02/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	6	3	10	302	107	2056	4011	333903099000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2677	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	634	
Projeto: Programa Oficinas Terapeuticas											
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Fonte de Recurso: Componente Sociodemográfico											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: SECRETARIA DA SAÚDE

Prazo de Entrega / Execução: 15/03/2024

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2677	22845 - PINCEL ARTESANATO CHATO RETO TAM 4	UN	15,0000	-	-
2	2677	22847 - PINCEL ARTESANATO CHATO RETO TAM 8	UN	15,0000	-	-
3	2677	22850 - PINCEL ARTESANATO CHATO RETO TAM 14	UN	15,0000	-	-
4	2677	22852 - PINCEL ARTESANATO CHATO RETO TAM 18	UN	15,0000	-	-
5	2677	22252 - PINCEL PARA ARTESANATO, CHATO, Nº 24	UN	15,0000	-	-
6	2677	20912 - Pincel p/artesanato nº 00	UN	10,0000	-	-
7	2677	20116 - TINTA TÊMPERA 250 ML, NAS CORES PRETO, BRANCO, MARROM, AMARELO, LARANJA VERDE BANDEIRA, VERMELHO, AZUL E ROSA. COMPLEMENTO: 2 de cada cor: preta, branca, vermelha, amarela, azul e verde.	UN	12,0000	-	-
8	2677	36424 - Massas de modelar 6 cores 90g	CX	20,0000	-	-
9	2677	36735 - Canetinha Triangular Jumbo 12 Cores caixa com 12cores, ponta grossa	CX	10,0000	-	-
10	2677	36174 - GIZ DE CERA JUMBO COLORIDO CAIXA DE GIZ DE CERA JUMBO COLORIDO	CX	25,0000	-	-
11	2677	21814 - GIZ DE CERA, 12 CORES, LONGO	CX	5,0000	-	-
12	2677	36736 - apontador jumbo ideal para giz de cera, lapis jumbo	UN	10,0000	-	-
13	2677	36179 - LÁPIS DE COR JUMBO (12 cores) CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO (12 cores)	CX	10,0000	-	-
14	2677	20114 - ARGILA ESCOLAR VERMELHA TIJOLINHOS DE 1 KG CADA	PCT	20,0000	-	-
15	2677	19613 - Lápis preto 6B. COMPLEMENTO: sextavado	UN	10,0000	-	-
16	2677	16472 - CHAPA DE ISOPOR 100 X 50 X 2 CM	UN	15,0000	-	-
17	2677	22908 - TELA DE TECIDO PARA PINTURA TAMANHO: 25X30cm	UN	30,0000	-	-
18	2677	38878 - COLA PARA EVA E ISOPOR 90gr	UN	10,0000	-	-
19	2677	22308 - ARGOLA DE METAL PARA CHAVEIRO Argola Para Chaveiro Com Corrente, Kit, 25 mm, Pacote com 100. COMPLEMENTO: Pacote com 100UNIDADES	UN	1,0000	-	-
20	2677	20250 - Massa para biscuit na cor branca PACOTE COM 1 KG	KG	15,0000	-	-
21	2677	26725 - CARTOLINA NA COR AMARELA 180gr, MEDINDO 50x 66cm	UN	5,0000	-	-
22	2677	24563 - CARTOLINA 180 G, NA COR VERMELHO TAMANHO 50 X 66 CM	UN	5,0000	-	-
23	2677	24561 - CARTOLINA 180 G, NA COR VERDE BANDEIRA TAMANHO 50 X 66 CM	UN	5,0000	-	-
24	2677	1337 - CARTOLINA 180G,NA COR LARANJA	FL	5,0000	-	-
25	2677	24562 - CARTOLINA 180 G, NA COR AZUL CELESTE TAMANHO 50 X 66 CM	UN	5,0000	-	-
26	2677	1355 - CARTOLINA NA COR LILAS 180G	FL	5,0000	-	-
27	2677	22902 - TINTA DE TECIDO PRETA 37ml DE BOA QUALIDADE	UN	2,0000	-	-
28	2677	22901 - TINTA DE TECIDO BRANCA 37ml DE BOA QUALIDADE	UN	2,0000	-	-
29	2677	24517 - TINTA DE TECIDO VERMELHO-ESCARLATE 37m DE BOA QUALIDADE	UN	2,0000	-	-
30	2677	24497 - TINTA DE TECIDO VERMELHO CARMIM 37m DE BOA QUALIDADE	UN	2,0000	-	-
31	2677	24512 - TINTA DE TECIDO ROSA-ESCURO 37m DE BOA QUALIDADE	UN	2,0000	-	-
32	2677	24483 - TINTA DE TECIDO ROSA BEBÊ 37m DE BOA QUALIDADE	UN	2,0000	-	-
33	2677	22903 - TINTA DE TECIDO AMARELO OURO 37ml DE BOA QUALIDADE	UN	2,0000	-	-
34	2677	24477 - TINTA DE TECIDO COR LARANJA 37ml DE BOA QUALIDADE	UN	2,0000	-	-
35	2677	22904 - TINTA DE TECIDO VERDE 37ml DE BOA QUALIDADE	UN	2,0000	-	-
36	2677	24499 - TINTA DE TECIDO VERDE-KIWI 37m DE BOA QUALIDADE	UN	2,0000	-	-
37	2677	24480 - TINTA DE TECIDO VERDE-OLIVA OURO 37m DE BOA QUALIDADE	UN	2,0000	-	-
38	2677	24518 - TINTA DE TECIDO AZUL-ROYAL 37m DE BOA QUALIDADE	UN	2,0000	-	-
39	2677	24492 - TINTA DE TECIDO AZUL-CLARO 37m DE BOA QUALIDADE	UN	2,0000	-	-
40	2677	24519 - TINTA DE TECIDO AZUL-PETRÓLEO 37m DE BOA QUALIDADE	UN	2,0000	-	-



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/655

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
41	2677	20244 - Massa para biscoito na cor amarelo claro PACOTE DE 1 KG	KG	1,0000	-	-
42	2677	20246 - Massa para biscoito na cor vermelho vivo PACOTE DE 1 KG	KG	1,0000	-	-
43	2677	20247 - Massa para biscoito na cor verde abacate ou similar PACOTE COM 1 KG	KG	1,0000	-	-
44	2677	20251 - Massa para biscoito na cor verde folha PACOTE COM 1 KG	KG	1,0000	-	-
45	2677	20256 - Massa para biscoito na cor rosa claro PACOTE COM 1 KG	KG	1,0000	-	-
46	2677	20260 - Massa para biscoito na cor salmão ou similar	KG	1,0000	-	-
47	2677	23157 - Massa para biscoito na cor marrom-claro PACOTE COM 1 KG	KG	1,0000	-	-
48	2677	20254 - Massa para biscoito na cor lilás PACOTE COM 1 KG	KG	1,0000	-	-
49	2677	22925 - Massa para biscoito na cor preta PACOTE COM 1 KG	KG	1,0000	-	-
50	2677	23160 - Massa para biscoito na cor azul-piscina PACOTE COM 1 KG	KG	1,0000	-	-
51	2677	20263 - Massa para biscoito na cor azul claro	KG	1,0000	-	-
52	2677	22286 - TINTA ACRÍLICA NA COR AMARELO CLARO 250 ML	UN	1,0000	-	-
53	2677	22281 - TINTA ACRÍLICA NA COR VERMELHO CARMIM 250 ML	UN	1,0000	-	-
54	2677	22280 - TINTA ACRÍLICA NA COR VERDE OLIVA 250 ML	UN	1,0000	-	-
55	2677	22279 - TINTA ACRÍLICA NA COR VERDE ESCURO 250 ML	UN	1,0000	-	-
56	2677	22278 - TINTA ACRÍLICA NA COR BRANCA 250 ML	UN	1,0000	-	-
57	2677	22287 - TINTA ACRÍLICA NA COR LARANJA 250 ML	UN	1,0000	-	-
58	2677	22284 - TINTA ACRÍLICA NA COR AZUL CELESTE 250 ML	UN	1,0000	-	-
59	2677	22289 - TINTA ACRÍLICA NA COR ROSA ESCURO 250 ML	UN	1,0000	-	-
60	2677	22288 - TINTA ACRÍLICA NA COR VIOLETA 250 ML	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				356,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento/a prestação de serviços de materiais de expediente e artesanato.

A contratação é necessária para a retomada, continuidade e manutenção dos grupos de atividades terapêuticas da unidade de saúde CAPS que hoje atende aproximadamente 10 usuários/pacientes em cada grupo, chegando a somar 50 pacientes em atividades de terapia. Sendo o material utilizado no decorrer do ano durante as oficinas, assim chamadas as atividades pelos profissionais da unidade de acolhimento psicossocial.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê do item 2 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o planejamento das atividades realizadas pela equipe da unidade CAPS. Atividades que foram paralisadas com a pandemia COVID e estão sendo retomadas esse ano de 2024.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em materiais de expediente, papelaria e artesanato. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

FABIO LEMMERTZ PIBERNAT

MAIS ESPORTES

VITALE PROMOTORA DE VENDAS

IVO DIOGO DA SILVA

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa das últimas licitações e compras de tais materiais, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão, nos termos do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021".

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.900,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão-RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021".

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços de materiais de expediente e artesanato, conforme os itens descritos na solicitação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disso, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não identificado impactos ambientais provenientes desta contratação.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/655

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de bens e/ou contratação de empresa especializada na prestação de serviços de materiais de expediente e artesanato.

A contratação é necessária para retomada, continuidade e manutenção dos grupos de atividades terapêuticas da unidade de saúde CAPS que hoje atende aproximadamente 10 usuários/pacientes em cada grupo, chegando a somar 50 pacientes em atividades de terapia. Sendo o material utilizado no decorrer do ano durante as oficinas, assim chamadas as atividades pelos profissionais da unidade de acolhimento psicossocial.

Os bens ou serviços, objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: Descritas na solicitação.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A Contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 34, e 72, 75, II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/ prestação de serviços de material de expediente e artesanato, conforme as seguintes especificações/condições dos itens da solicitação. Para atividades a serem realizadas, conforme planejamento da unidade de saúde CAPS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços [...] têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pela Solicitação de compra de material ou contratação de serviços, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Entrega dos itens conforme solicitado e descritos nessa solicitação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1416/2022, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br;

Telefone de Secretaria ou Setor: 35004245

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Habilitação Jurídica:

a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) A apresentação dos documentos constantes no subitem anterior para o efetivo Credenciamento da licitante supre a necessidade destes no envelope da habilitação.

Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/CNPJ;

b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.900,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão-RS, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 4011 333903099000000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria da Saúde, Rua Nove de Outubro, 313 centro.

HORÁRIO DE ENTREGA: 08 horas ATÉ ÀS 16H.

Portão, 22 de fevereiro de 2024.

Isabel Nunes - Técnica em Enfermagem.

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/655

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento/a prestação de serviços de materiais de expediente e artesanato.

A contratação é necessária para a retomada, continuidade e manutenção dos grupos de atividades terapêuticas da unidade de saúde CAPS que hoje atende aproximadamente 10 usuários/pacientes em cada grupo, chegando a somar 50 pacientes em atividades de terapia. Sendo o material utilizado no decorrer do ano durante as oficinas, assim chamadas as atividades pelos profissionais da unidade de acolhimento psicossocial.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê do item 2 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o planejamento das atividades realizadas pela equipe da unidade CAPS. Atividades que foram paralisadas com a pandemia COVID e estão sendo retomadas esse ano de 2024.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em materiais de expediente, papelaria e artesanato.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

FABIO LEMMERTZ PIBERNAT

MAIS ESPORTES

VITALE PROMOTORA DE VENDAS

IVO DIOGO DA SILVA

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa das últimas licitações e compras de tais materiais, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.900,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços de materiais de expediente e artesanato, conforme os itens descritos na solicitação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não identificado impactos ambientais provenientes desta contratação.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de bens e/ou contratação de empresa especializada na prestação de serviços de materiais de expediente e artesanato.

A contratação é necessária para retomada, continuidade e manutenção dos grupos de atividades terapêuticas da unidade de saúde CAPS que hoje atende aproximadamente 10 usuários/pacientes em cada grupo, chegando a somar 50 pacientes em atividades de terapia. Sendo o material utilizado no decorrer do ano durante as oficinas, assim chamadas as atividades pelos profissionais da unidade de acolhimento psicossocial.

Os bens ou serviços, objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: Descritas na solicitação.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A Contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 34, e 72, 75, II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/ prestação de serviços de material de expediente e artesanato, conforme as seguintes especificações/condições dos itens da solicitação. Para atividades a serem realizadas, conforme planejamento da unidade de saúde CAPS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços [...] têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pela Solicitação de compra de material ou contratação de serviços, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Entrega dos itens conforme solicitado e descritos nessa solicitação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1416/2022, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/655

contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br;

Telefone de Secretaria ou Setor: 35004245

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Habilitação Jurídica:

a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) A apresentação dos documentos constantes no subitem anterior para o efetivo Credenciamento da licitante supre a necessidade destes no envelope da habilitação.

Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/CNPJ;

b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.900,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão-RS, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 4011 333903099000000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria da Saúde, Rua Nove de Outubro,313 centro.

HORÁRIO DE ENTREGA:08horas ATÉ ÀS 16H.

Portão, 22 de fevereiro de 2024.

Isabel Nunes - Técnica em Enfermagem.

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Fabio Beneton
Secretário de Saúde
Secretaria de Saúde

Isabel Nunes
Técnica de Enfermagem
Secretaria de Saúde